Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quarta-feira • 28 de junho de 2017 • Ano III • Edição Nº 943

SUMÁRIO

QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017) . . . 2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017) . . . 2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017) . . . 3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017) . . . 3
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017) . . . 4
COMUNICADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017) . . . 4
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017) . . . 5
ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2017) . . . 6
ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017) . . . 6
GABINETE DO PREFEITO . . . 7
ATOS OFICIAIS . . . 7
DECRETO (Nº 012/2017) * . . . 7
PORTARIA (Nº 122/2017) . . . 8
PORTARIA (Nº 123/2017) . . . 11
PORTARIA (Nº 129/2017) . . . 12
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 13
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017) . . . 13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 029/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 029/2017, para aquisição de material penso e equipamentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Amélia Rodrigues - BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 10 de Julho de 2017, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 26 de Junho de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 030/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 030/2017, para aquisição de mobiliários para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Amélia Rodrigues - BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 10 de Julho de 2017, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 26 de Junho de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 031/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 031/2017, para fornecimento de kits de enxovais de bebê a serem distribuídos a famílias carentes do município de Amélia Rodrigues – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2017, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 26 de Junho de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 032/2017, para aquisição de gêneros alimentos para formação de kits de cesta básica a serem distribuídos a famílias carentes do município de Amélia Rodrigues – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2017, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 26 de Junho de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE N º 033/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial no 033/2017, para aquisição de tablets para alunos do ensino Fundamental I e II do município de Amélia Rodrigues – BA, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2017, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Amélia Rodrigues. Maiores informações pelo Tel: (75) 32442-4600. E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 26 de Junho de 2017. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

COMUNICADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017)

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 8.666/93,
Considerando o que dispõe o item 9 do Edital do Pregão Presencial nº 013/2017, que estabelece o prazo de 5 dias para que o adjudicatário assine o respectivo instrumento de contrato;
Considerando que a homologação e adjudicação do objeto licitado ocorreu dia 03/05/2017, conforme publicação do DOM Edição 911 de 03/05/2017, e que o prazo estabelecido no item 9 do Edital respectivo para assinatura do contrato findou-se em 08/05/2017 e até a presente data o adjudicatário não atendeu e/ou respondeu aos contatos e convocações da Administração,
RESOLVE:
Convocar, em última chamada, a empresa Rona Comércio e Serviços Eirelli Me, para, no prazo de 24 horas, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues para assinatura do contrato decorrente do Pregão Presencial 013/2017, sob pena de decair do direito à contratação nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.
Copel, 28 de junho de 2017.

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº 44/2017
Recurso contra Inabilitação. Pregão Presencial 016/2017 – Proc. nº 1073/2017.
Recorrente: RD LOCAÇÃO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
(CNPJ/MF nº 05.963.438/0001-99)

Acolhendo o opinativo da Procuradoria Geral, deixo de conhecer do Recurso interposto dada a ausência de manifestação expressa da Recorrente na sessão em que restou decidida sua inabilitação.

Prejudicada a adminissibilidade do recurso em epígrafe dada a ausência de manifestação do interesse de recorrer na sessão do certame, mantem-se a decisão de inabilitação da recorrente eis que pautada na estrita observância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório dado o não cumprimento, pela Recorrente, dos requisitos exigidos – e tal como exigidos – no Edital do certame em questão.

Amélia Rodrigues, 26 de Junho de 2017.

Wilma de Brito Gonçalves Menezes
Pregoeira Oficial

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2017)

ERRATA
Ref.: Correção da publicação do extrato do Contrato nº 059/2017

Correção: Onde se lê: LOCADOR: ATHILHO SÉRGIO BEKMANN, leia-se: ATILHO SÉRGIO BEKMANN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017)

ERRATA
Ref.: Correção da publicação de homologação da Dispensa de Licitação 002/2017
Correção: Onde se lê: LOCADOR: ATHILHO SÉRGIO BEKMANN, leia-se: ATILHO SÉRGIO BEKMANN.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AMÉLIA RODRIGUES

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 012/2017) *

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de ***Procurador Geral***, simbologia CC-1, do quadro de cargos em comissão da *Procuradoria Geral,* o Sr. **Salomão Costa Barreto**, inscrito na OAB/BA sob o nº 35.025, com CPF/MF nº 023.310.925-08, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 122/2017)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2017

"Nomeia os membros do Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento – NALFA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal Nº 182/90 e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino Lei Municipal Nº 329/02 e,

CONSIDERANDO, a adesão ao Programa Educar para Transformar e, vinculado a este, ao Programa Estadual Pacto pela Educação, instituído pelo Decreto nº 12.792 de 28 de abril de 2011, com a finalidade de garantir a alfabetização até os 8 anos de idade.

CONSIDERANDO, a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação- PME para a Alfabetização, estabelecidas na Lei Municipal nº 638/15.

CONSIDERANDO, a importância da efetivação de ações de Mobilização Social na gestão da Política Municipal do Ciclo de Alfabetização, de forma a assegurar processos democráticos, participativos e contínuos no desenvolvimento das ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento.

Art. 2º- Designar os Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o biênio 2015/2018.

I- Coordenadora Geral Pedagógica;
Glayde Suely Silva Santos

II- Coordenador Municipal do Pacto e Coordenadora do Fundamental I;
Alba Dias da Silva

III- Coordenadora Pedagógica do Pacto;
Simone Oliveira Santana

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

IV- Coordenadora Pedagógica do Programa Escola do Campo;
Erenil Franco Lopes

V- Coordenadora Pedagógica do Programa Mais Educação;
Maria Joseane de Santana Santos

VI- Representante dos Professores Alfabetizadores;
Rosemary Guimarães P. Gonçalves

VII- Representante dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas;
Eugenia Andrade Fiuza

VIII- Representante dos Gestores Escolares;
Ilma Santa Coelho Bomfim

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
Welma Santana dos Santos

Art. 3º- O Núcleo é uma instância da Secretaria Municipal de Educação e se constitui num espaço de estudos e de mobilização em torno da política de alfabetização.

Art. 4º- O **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento** – **NALFA** tem o objetivo de realizar estudos, propor e gerir no contexto da prática, conforme deliberação do Dirigente Educacional do Município, as políticas contínuas de alfabetização, em consonância com o Plano Municipal de Educação, que possam atender às demandas dos professores e gestores escolares que atuam com alunos em processo de aquisição da leitura e da escrita e alfabetização matemática.

Art. 5º- Compete ao Núcleo de Alfabetização Municipal.

I- Acompanhar e monitorar as metas do PME, de forma mais específica, as que se relacionam à política de Alfabetização no município e qualidade da aprendizagem;

II- Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores do ciclo inicial e do ciclo complementar a alfabetização;

III- Elaborar e implementar o Plano de Gestão e Mobilização Social do Programa Estadual de Alfabetização na Idade Certa, com os órgãos do Sistema de Ensino, pais e comunidade, para articulação da política de garantia do direito a aprendizagem;

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

IV- Participar do estudo e da elaboração das Diretrizes Operacionais para a gestão pedagógica da política do Ciclo de Alfabetização;

V- Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos do Ciclo de Alfabetização;

VI- Acompanhar e desenvolver processos de formação continuada de professores alfabetizadores e equipe gestora;

VII- Realizar acompanhamento sistemático a sala de aula;

VIII- Assegurar a memória das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores no âmbito do sistema;

IX- Participar do processo de elaboração dos instrumentos de avaliação de aprendizagem adequados ao Ciclo de Alfabetização;

X- Acompanhar os indicadores das avaliações externas, analisando seus resultados e efeitos no Ciclo de Alfabetização com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;

XI- Fortalecer o debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na execução de políticas públicas para a alfabetização no Ciclo inicial e complementar;

XII- Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas no Ciclo de Alfabetização.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 123/2017)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2017

"Dispõe sobre o calendário de reposição de aulas, referente à paralisação de 15 a 18 de março de 2017."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar para o conhecimento da população em geral o calendário de reposição de aulas, referente à paralisação que ocorreu de 15 a 18 de março de 2017. Sábados letivos para reposição:

Mês	Dia
Junho	10
Agosto	05 e 12
Outubro	07

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 06/06/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 129/2017)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°129/2017

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1°- Fica estabelecido ponto facultativo dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º- Os efeitos deste ato não se estendem aos servidores que trabalham em regime de turno, bem como os serviços imprescindíveis, os quais deverão funcionar normalmente.

3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, 27 de junho de 2017.

Paulo césar Bahia Falcão
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

D E C I S Ã O

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2017 – RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO DE LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

A empresa *Bambuzal Transportes e Turismo Ltda* fora inabilitada no âmbito do Pregão Presencial nº 016/2017, que tem por objeto a locação de carros pipas para transporte e distribuição de água potável. A Recorrente fora inabilitada, em sessão e por ato da Pregoeira Oficial, pela não apresentação de CNAE compatível com o objeto licitado. As razões de recurso foram submetidas à Procuradoria Geral do Município que emitiu parecer favorável ao conhecimento do recurso e ao seu provimento. A Pregoeira Oficial, por sua vez, manifestou-se pela manutenção da decisão de inabilitação pelos mesmos fundamentos, submetendo o expediente ao Gabinete do Prefeito dada a divergência instaurada.

É breve o relatório, decido:

Considerando a jurisprudência do Tribunal de Contas da União e a documentação constante nos autos do processo administrativo nº 1073/2017, acolho a integra do parecer opinativo expedido pela Procuradoria Geral do Município, pelos seus próprios fundamentos, adotando critério de motivação *per relationem* e tornando o seu conteúdo parte integrante deste *decisum*, e, por conseguinte, decido por **CONHECER DO RECURSO** e, no mérito, decido pelo seu **PROVIMENTO** para que seja declarada a habilitação da Recorrente uma vez atendidas todas as condições de habilitação tais como expressamente previstas no Edital e na Lei nº 8.666/93.

É a presente decisão para que surta os seus imediatos, legais e jurídicos efetivos.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

Amélia Rodrigues/BA, 26 de Junho de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal